



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
COMISSÃO ELEITORAL – 2024

## EDITAL – 01/2024

### ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

O Presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues, designado para conduzir o processo de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática para mandato de 01/10/2024 a 31/07/2026, e no uso das competências que lhe foram atribuídas pelo Ato Administrativo CCM N° 19 emitido em 16 de julho de 2024, pelo Coordenador de Curso, Prof. Dr. Rafael Fernando Barostichi, resolve:

#### 1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A organização das eleições para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática deve ser conduzida pela Comissão Eleitoral, constituída pelo Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues, docente do Departamento de Matemática da UFSCar, pela Ms. Maria Paula dos Santos Cavalcanti, Técnica Administrativa da Coordenação dos Cursos de Matemática, e pela Sr<sup>a</sup>. Kimberly da Silva Rocha, discente do Curso de Graduação em Matemática, designada pelo Ato Administrativo CCM n° 19 emitido em 16 de julho de 2024, e terá as seguintes atribuições/competências:

1.1 Coordenar, conduzir e supervisionar o processo Eleitoral;

1.2 Divulgar a normatização do pleito para os alunos dos Cursos de Graduação em Matemática e às chefias dos departamentos com docentes vinculados aos Cursos de Graduação em Matemática;

1.3 Receber e homologar as inscrições dos candidatos;

1.4 Conferir apuração dos votos e calcular o índice de votação;

1.5 Decidir em primeira instância sobre os recursos interpostos à execução do processo eleitoral;

1.6 Encaminhar ao Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática o Relatório do processo eleitoral.

#### 2. DA VAGA



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
COMISSÃO ELEITORAL – 2024

Esse edital contempla uma vaga para Coordenador e uma vaga para Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Matemática, para mandato de 01/10/2024 a 31/07/2026.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas em forma de chapa, composta pelos nomes dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador; e poderão se inscrever docentes do Departamento de Matemática (DM) e de outros departamentos que tenham ministrado atividades curriculares em, pelo menos, um semestre dos dois últimos anos nos cursos de graduação em matemática do campus de São Carlos.

As inscrições deverão ser feitas através do e-mail [rodrigorodrigues@ufscar.br](mailto:rodrigorodrigues@ufscar.br), com cópia para [ccm@ufscar.br](mailto:ccm@ufscar.br), indicando os nomes dos candidatos à Coordenador e a Vice-Coordenador, no período de 12/08/2024 a 19/08/2024.

### 4. COLÉGIO ELEITORAL E VOTAÇÃO

A eleição para Coordenador e Vice-Coordenador será realizada de forma paritária, pela categoria de servidores, docentes e técnicos-administrativos, e pela categoria discente; sendo a primeira categoria formada pelos docentes lotados no DM e de outros departamentos que tenham ministrado atividades curriculares em, pelo menos, um semestre dos dois últimos anos nos cursos de graduação em matemática do campus de São Carlos e pela servidora TA vinculada à Coordenação do Curso de Matemática e a segunda categoria pelos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em matemática do campus de São Carlos.

A eleição para Coordenador e Vice-Coordenador será direta e secreta, e ocorrerá através de voto online a partir das 08h de 27/08/2024 às 13h59 de 28/08/2024 utilizando o sistema de votação disponibilizado pela UFSCar, conforme Portaria SIN N° 27/2021.

Cada eleitor terá direito a escolher apenas uma chapa dentre todas as disponíveis. Após a apuração, será elaborada uma lista das chapas com o número de votos recebidos por cada categoria.

Cada chapa receberá o índice de votação:

$$[(TVD/TD)*VVD] + [(TVE/TE)*VVE],$$

sendo TD o colégio eleitoral formado pela categoria de docentes e técnicos-administrativos; TVD o número de votantes da categoria de docentes e técnicos-administrativos; VVD o número de votos válidos da categoria de docentes e técnicos-administrativos; TE o colégio eleitoral formado pela categoria de discentes do Curso; TVE o número de votantes da categoria de discentes do Curso; VVE o número de votos válidos da categoria de discentes do Curso.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA  
COMISSÃO ELEITORAL – 2024

Será considerada eleita a chapa com maior índice de votação.

Em caso de empate no índice de votação, a escolha recairá sobre a chapa na qual o candidato a Coordenador tiver o maior tempo como servidor na UFSCar, e em caso de persistir o empate, a vaga será destinada à chapa na qual o candidato a Coordenador tiver maior idade.

## 5. CRONOGRAMA

**Divulgação do edital:** até 10/08/2024.

**Inscrições de chapas para Coordenador e Vice-Coordenador:** de 12/08/2024 a 19/08/2024.

**Homologação e divulgação das chapas inscritas:** 20/08/2024.

**Votação eletrônica:** de 27/08/2024 às 08:00 horas até 28/08/2024 às 13:59 horas.

**Apuração:** 28/08/2024 a partir das 14:15 horas.

**Divulgação do resultado:** 28/08/2024 após a apuração.

**Encaminhamento do relatório:** 30/08/2024.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Poderão ocorrer interposições de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância e pela Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática em 2ª (segunda) instância.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão Eleitoral exclusivamente através do e-mail [rodrigorodrigues@ufscar.br](mailto:rodrigorodrigues@ufscar.br), com cópia para [ccm@ufscar.br](mailto:ccm@ufscar.br), em até 24 horas da divulgação de cada etapa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Coordenador e Vice-Coordenador serão nomeados pelo Diretor do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da UFSCar.

7.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral em 1ª (primeira) instância, e em 2ª (segunda) instância pela Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática.

Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues  
Presidente da Comissão Eleitoral